Ata da 2ª Reunião Ordinária de 1.976:

Aos quatro dias do mês de março de mil novecentos e setenta e seis, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal, em sua segunda reunião ordinária deste ano, sob a presidência do Sr. Sebastião Cardoso Braga. À hora marcada, presentes todos os Senhores Vereadores, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos do dia sob a proteção de Deus e com uma saudação à Bandeira Nacional. Ata anterior, aprovada por unanimidade e sem emendas. Expediente do dia: Jornal "Picolé", do Leo Clube de Varginha. Indicações, Requerimentos e Projetos: O Sr. Presidente solicitou licença para apresentar um voto de pesar pelo falecimento do Sr. João Vani, ocorrido em Bananal, tio do Dr. Francisco Vani Bemfica, Juiz de Direito da Comarca: Aprovado. Wanderley Bueno Oliveira, solicitando encaminhamento ao Sr. Prefeito Municipal de requerimento do Prof. João Carlos Vilela: Aprovado. José Tontonia de Assunção solicitando a consignação em ata de um voto de louvor aos homens da segurança pública local, do destacamento policial, pela manutenção da

ordem e da tranquilidade, sem atos de violência de qualquer espécie, durante os festejos carnavalescos, cuja característica é a anormalidade: Aprovado. A seguir, o Sr Presidente suspendeu por alguns minutos a reunião, reabrindo-a logo após e submetendo à discussão o projeto de resolução que subsídios e verbas de representação estabelece ao Prefeito, bem como verba de representação do Vice-Prefeito e subsídio dos Senhores Vereadores: Após diversas sugestões e ouvidos os Senhores Vereadores ficou aceita pela Casa a sugestão do Vereador Ronaldo Benga de que dever-se-ia adotar o mesmo princípio da Legislatura anterior, substituindo apenas o salário mínimo por salário de referência, com nove salários de referência como subsídio e seis como verba de representação. Assim, ao final, o Senhor Presidente disse que providenciaria a substituição do Projeto original, que fora apresentado mesmo à busca da melhor solução para o assunto, resguardando apenas a legalidade da Resolução. Ordem do dia da próxima reunião: Projeto de Resolução que fixa os subsídios do Prefeito e dos Vereadores, bem como a verba de representação do Prefeito do Vice Prefeito para próxima Legislatura em uma única discussão e votação. Nada mais havendo a ser tratado o Sr. Presidente agradeceu o Sr. Rodoaldo Rodrigues, do "Correio do Sul" e os Senhores Vereadores e encerrou esta reunião para amanhã, dia 05 de março de 1.976, às 16,30 horas, convocou nova reunião ordinária. E, para constar, eu José Fontana de Assunção Secretário da Câmara Municipal, lavrei a presente ata que, lida, discutida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim Secretário.

Em tempo: Onde se lê Projeto de Resolução, fixando os os subsídios de Prefeito e dos Vereadores, bem como a verba de representação do Prefeito e do Vice-Prefeito nesta ata e na

anterior de 03 de Março de 1.976, leia-se Projeto de Rei, fixando subsídios e verba de representação do Prefeito e verba de representação do Vice-Prefeito. Quanto à Resolução que constou das duas atas de 03 e 04 do corrente mês, elas se referem única e exclusivamente aos subsídios dos Vereadores para próxima legislatura.

Sala das Sessões, 05 de Março de 1.976

Presidente